

Juiz de Fora (MG), Agosto de 2021 - Ano 69 - Nova Fase: Ano 36 - N° 379 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



69

2021



69 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Frentistas iniciam campanha salarial com muita antecedência

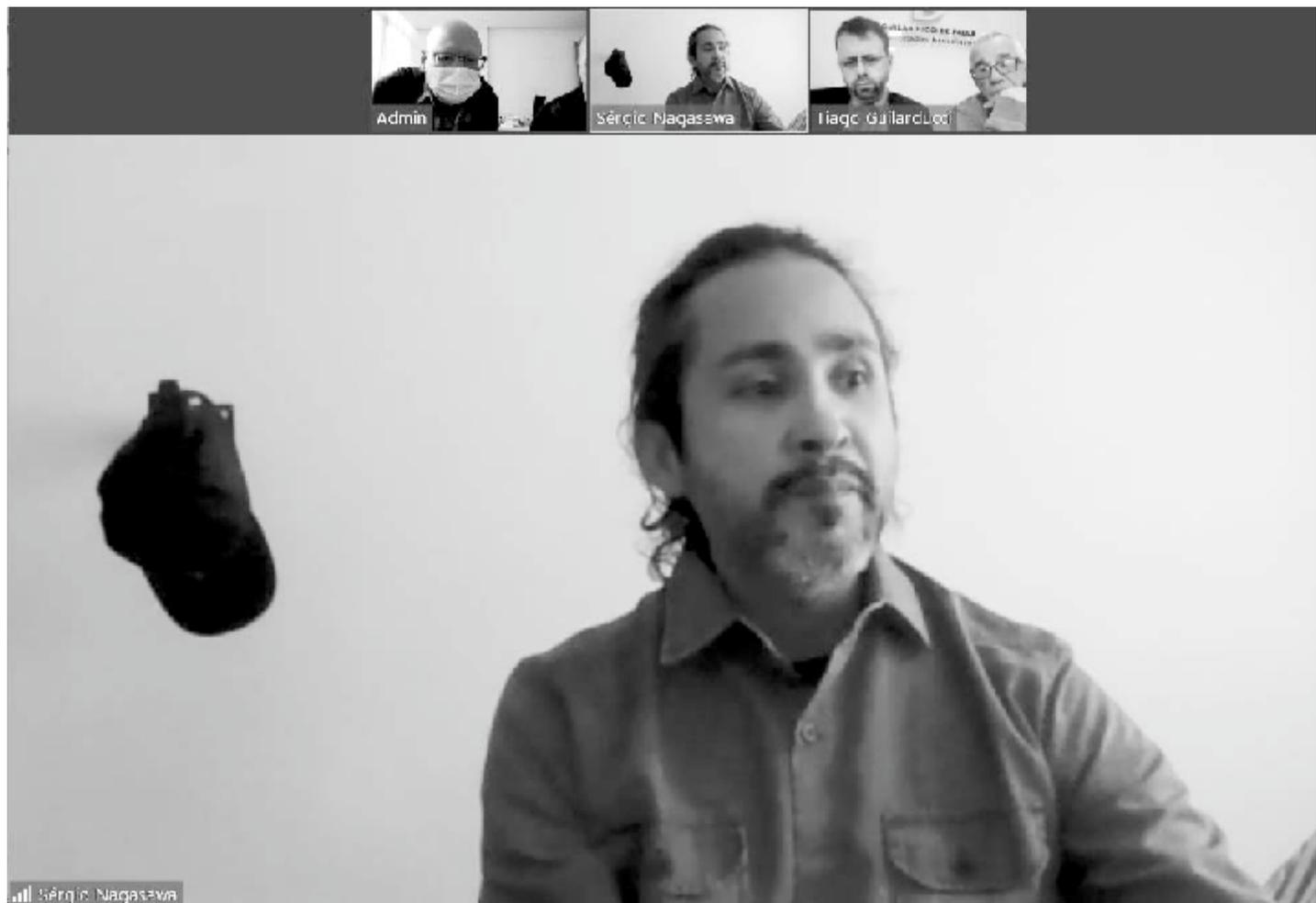
Página 2

Ministério do Trabalho faz reunião para tratar da questão

SINDICATO: AUXÍLIO ODONTOLÓGICO É PARA OS EMPREGADOS DOS CONDOMÍNIOS E TAMBÉM SEUS DEPENDENTES

Para tratar da questão do auxílio odontológico dos empregados dos condomínios e seus dependentes, foi realizada pelo Ministério do Trabalho, no dia 18 de agosto, uma reunião virtual entre o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e da Zona da Mata Mineira – SINDICON.

O encontro foi mediado pelo Gerente Regional do Trabalho da GRTE/JF, Sérgio Nagasawa, e resultou em acordo que garante a suspensão de ajuizamento de ações de cobrança por 45 dias e assegura que eventuais débitos apurados poderão ser parcelados durante esse período. **Página 4**



A reunião virtual entre o SINDICON e o SINDEDIF-JF para tratar da questão do auxílio odontológico dos empregados dos condomínios e seus dependentes foi mediada pelo Gerente Regional do Trabalho da GRTE/JF, Sérgio Nagasawa, auditor do Ministério do Trabalho

Frentistas iniciam campanha salarial com muita antecedência

Embora a data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores em decorrência da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) dos empregados dos postos de combustíveis de Minas Gerais seja 1º de novembro, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, que representa esses

funcionários nesta Região, já está se movimentando no sentido de intensificar e agilizar a nova campanha salarial da categoria.

Assim, objetivando adiantar o processo de negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais – MINASPETRO, o SINTRAPOSTO-MG, diante da flexibilização das regras do distanciamento social decretada pela Prefeitura de Juiz de Fora, realizou no dia 17

de agosto a assembleia geral destinada a elaborar, discutir e votar a pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato patronal.

Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia foi realizada em sessões, sendo cada uma com presença de número reduzido de pessoas e duração máxima de 30 minutos. Além disso, o Sindicato cumpriu outros protocolos de segurança, como monitoramento da

entrada do recinto (que estava bem arejado) por meio da aferição da temperatura das pessoas, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de dois metros entre os participantes - cadeiras e afins.

Os trabalhadores que compareceram à assembleia manifestaram total apoio à direção do SINTRAPOSTO e, depois de muitos debates, aprovaram por unanimidade a referida pauta.

Sindicalista espera agilização da negociação coletiva em 2021

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, garantiu que a diretoria do Sindicato vai trabalhar incansavelmente e lutar com muita garra no sentido de conseguir para a classe um reajuste salarial justo e digno, capaz de possibilitar a reposição das perdas salariais decorrentes da inflação e assegurar um ganho real para aliviar um pouco o sofrimento da categoria. “Esperamos que o processo de negociações com o

MINASPETRO proporcione melhorias salariais e vários outros benefícios a esses valorosos funcionários que diariamente trabalham de maneira exaustiva nos postos de gasolina e demais estabelecimentos, proporcionando bons lucros aos empresários do setor” – afirmou Guizellini.

Sobre o fato de a assembleia ter sido realizada dois meses e meio antes da data-base, o sindicalista salientou: “Resolvemos iniciar a campanha salarial de 2021 com gran-

de antecedência para que neste ano haja agilização da negociação coletiva, razão pela qual esperamos que em 2021 o MINASPETRO (Sindicato patronal) agilize o processo de negociação salarial com as entidades sindicais que representam os trabalhadores dos postos de combustíveis em Minas Gerais”.

Em seguida, ele acrescentou: “Esperamos que desta vez não haja a demora que sempre houve, muito menos a tão longa demora havida nas últimas negociações, que se arrastaram, cada uma, por vários meses ao longo de muitas reuniões. No que depender de nós, estamos prontos para colaborar, como sempre, para a agilização da negociação coletiva. É queremos crer que o Sindicato patronal também vai colaborar para isso, agilizando a negociação até mesmo como uma forma de compensar a longa demora das negociações anteriores”.

Ao abrir a campanha salari-

al de 2021, o sindicalista conclamou toda a categoria representada pelo SINTRAPOSTO a lutar ao lado da direção do Sindicato, participando ativamente das assembleias da classe e apoiando integralmente a luta da diretoria pela conquista de melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para toda a classe.

A pauta já foi encaminhada ao Sindicato patronal pelo SINTRAPOSTO-MG poucos dias depois da assembleia, juntamente com um ofício pedindo a marcação de uma reunião para negociação das propostas dos trabalhadores contidas na referida minuta.

Agora, o SINTRAPOSTO-MG está aguardando que o MINASPETRO agende para os próximos dias a primeira rodada de negociação referente à data-base de 2021.

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE”
AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

Juiz reconhece Covid-19 como doença ocupacional que provocou morte de trabalhador no sudoeste de Minas

• Justiça do Trabalho descarta vínculo de emprego pretendido por pedreiro com dono de obra para construção de imóvel residencial

Porteiro de hospital que foi excluído da vacinação contra a Covid-19 receberá indenização por danos morais

Justiça do Trabalho de MG proíbe acúmulo das funções de cobrador e motorista nos ônibus de uma empresa de transporte coletivo

www.ocombate.com.br



EXPEDIENTE o Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Guizellini ressalta importância da união dos frentistas

Em entrevista ao jornal “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, ressaltou a importância e a necessidade da união dos trabalhadores em postos de gasolina, lojas de conveniência, lava rápidos, estacionamentos e garagens de Juiz de Fora e Região, notadamente

na época da campanha salarial da classe.

Guizellini considera muito importante a união constante dos trabalhadores em torno da direção do Sindicato, participando ativamente da luta da entidade em todos os momentos, mas principalmente durante a campanha salarial da categoria. “Nesta hora tão importante, quando vamos iniciar o processo de negociação com o Sindicato patronal, buscando

melhorias salariais para a categoria profissional representada pelo SINTRAPOSTO, é claro que necessitamos muito da força dos companheiros trabalhadores, e todo mundo sabe que só a união faz a força e é dela que estamos sempre precisando” – frisa o sindicalista.

Em seguida, Guizellini salienta: “O tão desejado fechamento de um bom acordo salarial depende fundamentalmente da mobilização dos tra-

balhadores neste momento em que estamos iniciando mais uma luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para toda a nossa classe profissional, pois a força que a direção do SINTRAPOSTO precisa para conseguir fechar um bom acordo é justamente o apoio integral da categoria, que, assim, fortalece o Sindicato e abre as portas para o coroamento de êxito da campanha salarial da nossa classe”.

Sindicato celebra acordo com postos de combustíveis para pagamento de PLR com valor maior a diversos trabalhadores

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG celebrou recentemente Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) com a empresa Cencosud Brasil Comercial Ltda. para pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) a todos os seus empregados que trabalham na unidade Posto 568 (posto de combustíveis localizado na Ladeira Alexandre Leonel, nº 200, no Bairro Cascatinha, em Juiz de Fora) e na unidade Posto 572 (posto de combustíveis situado na Avenida Brasil, nº 6.123, no Bairro Mariano Procópio, também em Juiz de Fora).

Na avaliação do presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, o acordo “é altamente positivo para os trabalhadores beneficiados pelo mesmo, pois determina o pagamento de uma PLR com valor acima do valor da PLR determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais – MINASPETRO”.

Segundo Guizellini, “tendo em vista que a Convenção manda as empresas da categoria pagarem a todos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício entre o período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019 uma Participação nos Lucros e Resultados das empresas no valor de R\$ 475,00, e uma PLR no valor de R\$ 350,00 aos trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício entre o período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, não há dúvida de que os trabalhadores envolvidos pelo acordo firmado pela



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e empregados que trabalham na unidade Posto 568 e na unidade Posto 572 da empresa Cencosud Brasil, logo após a assembleia que aprovou o pagamento de PLR com valor superior ao valor da PLR determinado pela Convenção da categoria

Cencosud com o Sindicato serão mais beneficiados porque eles vão receber uma PLR com valor superior a esses valores determinados pela Convenção, razão pela qual seria ótimo se outros empregadores seguissem o bom exemplo da Cencosud e também celebrassem

acordo desse tipo com o Sindicato”.

Guizellini salienta que “o Sindicato, como é óbvio, não tem poder para obrigar nenhuma empresa a firmar acordo para pagamento de PLR com valor maior do que o valor da PLR determinado pela Convenção, mas o Sindicato reivindica e espera que todas

as empresas da categoria façam o mesmo que a Cencosud fez, até mesmo como uma forma de reconhecer o bom trabalho prestado pelos frentistas e, assim, incentivá-los a continuar servindo bem a todos que buscam o abastecimento de seus veículos nesses postos de combustíveis”.

Ministério do Trabalho faz reunião para tratar da questão

SINDICATO: AUXÍLIO ODONTOLÓGICO É PARA OS EMPREGADOS DOS CONDOMÍNIOS E TAMBÉM SEUS DEPENDENTES

Após tomar conhecimento de que o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF resolveu ingressar com ação na Justiça contra alguns condomínios de Juiz de Fora que não estão cumprindo integralmente a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria no tocante à cláusula que obriga a classe patronal a fornecer gratuitamente auxílio odontológico aos seus empregados e também aos seus familiares dependentes, o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e da Zona da Mata Mineira – SINDICON pediu ao Ministério do Trabalho e Previdência para mediar uma reunião entre as duas entidades a fim de se tentar solucionar o problema amigavelmente, sem necessidade de ação na Justiça.

Foi realizada, então, no dia 18 de agosto, uma reunião por videoconferência para tratar da questão no Setor de Relações do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho e

Emprego em Juiz de Fora.

Durante o encontro, mediado pelo Gerente Regional do Trabalho da GRTE/JF, Sérgio Tatsuo Nagasawa, o presidente do SINDICON, Márcio Vinícius dos Santos Tavares, e o advogado Tiago Guillarducci, integrante do Departamento Jurídico da entidade patronal, salientaram que “não há como negar a validade da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, pois ela preenche todos os requisitos legais”, mas entendem que “pelo menos no presente momento há necessidade de se flexibilizar o cumprimento da cláusula que prevê auxílio odontológico aos seus trabalhadores e familiares dependentes, tendo em vista o cenário econômico causado pela pandemia da Covid-19”.

O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, e o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade trabalhista, reconheceram que “a situação está muito difícil para todo mundo por causa da pandemia”, mas ressaltaram que “tudo está muito mais difícil ainda para os trabalhadores, que são mais vulneráveis, constituindo a parte mais



O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, e o advogado João Batista de Medeiros, na sede da entidade trabalhista, participando da reunião virtual entre o SINDICON e o SINDEDIF-JF, mediada pelo Ministério do Trabalho, no dia 18 de agosto, para tratar da questão do auxílio odontológico dos empregados dos condomínios e seus dependentes

frágil da relação empregatícia”.

Em seguida, o advogado do SINDEDIF-JF informou que “o Sindicato tinha resolvido, antes de entrar com ação na Justiça, notificar extrajudicialmente os empregadores relapsos porque achava que eles talvez quisessem soluci-

onar o problema amigavelmente, mas como vários condomínios continuaram infringindo a Convenção, a entidade chegou à conclusão de que precisa, sim, acionar o Poder Judiciário para que a Convenção seja cumprida por todos”.

Acordo suspende ajuizamento de ações e assegura parcelamento de débitos

O presidente do SINDEDIF-JF informou que “95% dos condomínios de Juiz de Fora, inclusive os ‘shoppings centers’, estão cumprindo a cláusula do auxílio odontológico integralmente, fornecendo o benefício gratuitamente não só aos seus empregados como também aos seus familiares dependentes, mas infelizmente ainda existem alguns empregadores (poucos, felizmente) que estão violan-

do a referida cláusula, pois estão fornecendo o benefício apenas aos seus empregados, não incluindo os seus familiares dependentes”.

Depois de várias considerações, os representantes da classe patronal e os da categoria profissional, instados pelo mediador a um acordo, resolveram adotar as seguintes providências: o SINDEDIF-JF garante a suspensão de ajuizamento de novas ações de cobrança por 45 dias e asse-

gura que eventuais débitos apurados poderão ser parcelados durante esse período, e, enquanto isso, o Sindicato patronal, além de fazer a publicidade do acordo, vai atuar junto aos condomínios infratores no sentido de que eles regularizem sua situação, passando a cumprir integralmente a referida cláusula convencional, ou seja, passando a fornecer o auxílio odontológico gratuitamente não só aos seus empregados como também aos seus familiares dependentes.

O presidente do SINDEDIF-JF afirmou que “quando terminar o mencionado prazo, que começou a ser contado no dia 18 de agosto, se ainda houver empregadores relapsos, o Sindicato vai, sim, entrar com ação na Justiça contra eles, para que eles também respeitem a Convenção, pois a Constituição Federal manda que os Sindicatos trabalhistas defendam os direitos e interesses dos trabalhadores representados por eles”.